

Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	2
Aviso de Chamada Pública	4
Termos de Orientação - Fiscalização Municipal	5

JANEIRO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 246/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Termo de Notificação nº 1/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Sidnei Antonio Dias”**, responsável pelo estabelecimento **“Larica Lanches”**, situado à Praça de Eventos Professora Cecília Bilard Meirelles, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 05 de janeiro de 2024, às 10h21min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **pela constatação de carrinho situado em localização distinta do estabelecido em licenciamento.**

**Termo de Notificação nº 2/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Pedro do Espírito Santo (Pedro Sapo)”** responsável pelo estabelecimento situado à Rua Bernardo Joaquim Dias, nº 22, Benfica, São Luiz do Paraitinga, na data de 08 de janeiro de 2024, às 16h59min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, para **apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2024.**

**Termo de Notificação nº 3/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Lucimara” (Ausente)**, responsável pelo imóvel, situado à Rua dos Presottos, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 10 de janeiro de 2024, às 08h40min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, **para retirar o sofá disposto em local inadequado, imediatamente. Sujeito a multa diária.**

**Termo de Notificação nº 4/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Romualdo Bilard de Campos”**, responsável pelo estabelecimento **“Rancho do Mato”**, situado à Estrada Municipal Olívio Ramos da Silva, bairro Orris, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de janeiro de 2024, às 14h12min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para retirar a lixeira do início da Estrada Municipal e colocar em frente ao próprio imóvel.**

**Termo de Notificação nº 5/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Maria Mercedes Pinto de Moura”**, residente à Estrada Municipal Olívio Ramos da Silva, bairro Orris, São Luiz do Paraitinga, na data de 11 de janeiro de 2024, às 14h20min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, **para retirar a lixeira do início da Estrada Municipal e colocar em frente ao próprio imóvel.**

**Termo de Notificação nº 6/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Rodrigo Pereira”**, ambulante de pastel, com ponto situado à Rua Cônego Costa Bueno, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 21h29min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **por meio de Termo de Notificação lavrado e entregue ao auxiliar cadastrado Diego Maia, pela constatação de auxiliar não cadastrado e sem a carteira sanitária (A.S.O.)**.

#### **Termo de Notificação nº 7/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Rosinaldo Correa de Souza”**, ambulante de lanches, com ponto situado à Rua Cônego Costa Bueno, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 21h46min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **por meio de Termo de Notificação lavrado e entregue a auxiliar cadastrada Maria Eronilda Aparecida Barbosa de Souza, pela constatação de carteiras sanitárias (A.S.O.) vencidas**.

#### **Termo de Notificação nº 8/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Eric Nonato Oliveira”**, ambulante de pastel, com ponto situado à Rua 31 de Março, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 22h05min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **por meio de Termo de Notificação lavrado e entregue à auxiliar não cadastrada Tainara Viana Gomes, pela constatação de auxiliares não cadastrados e sem a carteira sanitária (A.S.O.)**.

#### **Termo de Notificação nº 9/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Maria da Penha Campos Pacífico”**, ambulante de pipoca, com ponto situado à Rua Cônego Costa Bueno, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h37min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, **pela constatação de estar sem a carteira sanitária (A.S.O.)**.

#### **Termo de Notificação nº 10/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Adriana Aparecida Correa Cordeiro”**, ambulante de pipoca, com ponto situado à Rua Cônego Costa Bueno, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h57min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, **pela constatação de estar sem a carteira sanitária (A.S.O.)**.

**AVISO DE ABERTURA.**

A P.M. DE S.L. DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, EDITAL Nº 001/2024.

OBJETO: Permissão de uso do espaço público, a pessoas jurídicas, de espaços físicos destinados à exploração de bebidas (cerveja, água, refrigerante, suco, energético, destilados e coquetéis de frutas) e Alimentação durante as festividades do Carnaval 2024, dos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, conforme condições descritas no Edital de Chamada Pública, e demais anexos que integram a presente.

Protocolo do Envelope até o dia 23/01/2024 terça-feira, até às 09h00min no setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, localizada á Praça Dr. Oswaldo Cruz nº 03 - São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000.

Abertura dos Envelopes: Dia 23/01/2024 às 09h30min na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03.

Edital na íntegra poderá ser baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**Termo de Orientação nº 2/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Edinilson Francisco de Almeida (Nil)”**, ambulante de lanches, com ponto situado à Rua Cônego Costa Bueno, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 21h35min, **foi orientado** pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 3/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Edilson Francino de Almeida (Pombo)”**, ambulante de lanches, com ponto situado à Rua Cônego Costa Bueno, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 21h40min, **foi orientado** pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 4/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Sandy Helena Ferreira Rodrigues”**, ambulante de lanches, com ponto situado à Travessa Zé Mineiro, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h06min, **foi orientada, por meio de Termo de orientação lavrado e entregue ao auxiliar cadastrado Marcelo Antonio Santos de Toledo**, pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 5/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Efigênia Divina P. de Abreu”**, ambulante de crepe, com ponto situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h16min, **foi orientada**, pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 6/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Benedita Serrat de Abreu Oliveira (Dita)”**, ambulante de churros, com ponto situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h20min, **foi orientada**, pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 7/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“José Carlos de Oliveira”**, ambulante de pipoca, com ponto situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h32min, **foi orientado** pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 8/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Vera Cristina Lemes Bittencourt”**, ambulante de maçã do amor, com ponto situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 13 de janeiro de 2024, às 23h55min, **foi orientada, por meio de Termo de orientação lavrado e entregue ao auxiliar cadastrado Carlos Rodolfo B. Santos**, pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**

**Termo de Orientação nº 9/2024 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Jeuzivan Muniz da Silva”**, ambulante de lanches, com ponto situado à Rua Monsenhor Ignácio Gioia, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 14 de janeiro de 2024, às 00h19min, **foi orientado** pela Fiscal Municipal, **sobre a necessidade de que todos que trabalhem na manipulação de alimentos, no ponto ambulante, estejam portando a carteira sanitária (A.S.O.).**